

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA ÁPICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.

PROTOCOLO N.º 2018.16.00856
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 157/2018
CONTRATO N.º 011/2018

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 23.612.102-9 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: ÁPICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.397.203/0001-92, estabelecida na Rua Joaquim Norberto, nº 250, no bairro Jardim Santa Genebra, na cidade de Campinas/SP, por seu representante legal, **LUIZ GUSTAVO FERNANDES**, portador do RG nº MG-19.217.066, e inscrito no CPF nº 759.123.411-00, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de mão de obra especializada e sem fornecimento de peças/componentes de reposição), em equipamentos de proteção de energia (nobreaks), instalados no Datacenter da Administração da Ceasa/Campinas, sujeitando-se às disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 23/07/2021** e se **encerrando em 22/07/2022**, conforme autoriza o art. 57, II da lei nº 8.666/93, bem como previsão na cláusula 16 do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Acordam as partes na redução do valor, sendo o valor mensal de **R\$ 523,19** (quinhentos e vinte e três reais e dezenove centavos) e o valor anual de **R\$ 6.278,28** (seis mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Folha 1 de 4

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato aqui aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor forma, para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 20 de julho de 2021.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**



VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente



JOSÉ GUILHERME LOBO
Diretor Administrativo e Financeiro



CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

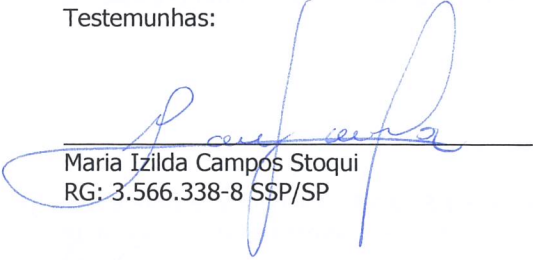
Pela Contratada: **ÁPICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA**

APICE SISTEMAS DE
ENERGIA
LTDA:54397203000192

Assinado de forma digital por
APICE SISTEMAS DE ENERGIA
LTDA:54397203000192
Dados: 2021.07.21 12:19:38
-03'00'

LUIZ GUSTAVO FERNANDES
Diretor Financeiro

Testemunhas:



Maria Izilda Campos Stoqui
RG: 3.566.338-8 SSP/SP



Ivonéden V. Varanda Santicioli
RG: 32.306.642-2 SSP/SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADO: ÁPICE SISTEMAS DE ENERGIA LTDA

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato n.º 011/2018 - 3º Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência. Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento de mão de obra especializada e sem fornecimento de peças/componentes de reposição), em equipamentos de proteção de energia (nobreaks), instalados no Datacenter da Administração da Ceasa/Campinas.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Maria Izilda Campos Stoqui - OAB/SP n.º 205.999 (Ceasa/Campinas).

E-mail institucional: izilda.stoqui@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: izildastoqui@uol.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 20 de julho de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____



PELA CONTRATANTE:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

Nome: José Guilherme Lobo

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 219.742.268-59

RG: 23.612.102-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 07/03/1980

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Pista Norte, CEP: 13082-902, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: guilherme.lobo@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: gui_lobo@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: _____

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 079.624.98-81

RG: 18.406.151 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/03/1966

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Luiz Gustavo Fernandes

Cargo: Diretor Financeiro

CPF: 759.123.411-00

RG: MG-19.217.066

Data de Nascimento: 27/08/1976

End. Res.: Rua Joaquim Norberto, n.º 250, no Bairro Jardim Santa Genebra, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional: lgustavo@apice.com.br

E-mail pessoal: lgustavo@apice.com.br

Telefone(s): (19) 3754-5195

Assinatura: _____

APICE SISTEMAS DE ENERGIA
LTDA:54397203000192

Assinado de forma digital por APICE SISTEMAS
DE ENERGIA LTDA:54397203000192
Dados: 2021.07.21 14:48:45 -03'00'

Folha 4 de 4